



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 011/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 0378/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA**

**CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP**, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

**CONTRATADA: NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA**, com endereço na Rua Expedicionário Holz, 351 – América – Joinville – SC – CEP: 89201-740, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.032.121/0001-27, neste ato representada por seu sócio **FELIPE BAPTISTA BAHIENSE**.

**DAS CONSIDERAÇÕES**

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato é a Prestação de Serviços de suporte técnico, atualização de versão e manutenção da plataforma Fusion ECM Suite; suporte técnico, funcional e manutenção corretiva dos processos automatizados na plataforma Fusion ECM Suite; serviço técnico especializado para elaboração e execução de projetos de automatização de processos na plataforma Fusion ECM Suite e treinamento de capacitação técnica para a plataforma Fusion ECM Suite, cujas especificações constam do termo de referência e demais anexos.

**CONSIDERANDO** o permissivo regulamentar disposto nos artigos 29, parágrafo único e no 32 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE – Resolução CDN nº 391/2021.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na renovação do saldo e prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2024, conforme informações do quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1. SLA atualização de Suporte Técnico e manutenção da plataforma FUSION ECM Suite	Mês	12	R\$ 24.781,69	R\$ 297.380,28
2. Suporte técnico, funcional e manutenção corretiva dos processos automatizados sob a ferramenta e de suas customizações garantindo assim a sua evolução sincronizada ao ciclo de vida do produto base. Quantidade variável conforme número de processos ativos e em uso.	Serviço por processos ativos e em uso / mês	12	R\$ 35.279,49	R\$ 423.353,88
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 720.734,16</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

2.1. Serão suprimidos os itens 3 e 4 neste aditivo contratual, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor
3	Prestação de serviço técnico especializado para elaboração e execução de projetos de automatização de processos na plataforma Fusion ECM Suite	12.500	R\$ 271,98	R\$ 3.399.750,00
4	Treinamento	4	R\$ 9.916,86	R\$ 39.667,44
<b>Total:</b>				<b>R\$ 3.439.417,44</b>

2.2 . A supressão representa 81,72% do valor total do contrato.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA**

O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, mediante comunicação formal feita pelo SEBRAE-SP à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado.

As partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, que foram formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY  
COSTA**

Diretor Superintendente  
SEBRAE-SP

**FELIPE BAPTISTA BAHIENSE**

NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA  
LTDA

**MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**

Diretor Técnico  
SEBRAE-SP

**REINALDO PEDRO CORRÊA**

Diretor de Administração e Finanças  
SEBRAE-SP

#### **TESTEMUNHAS**

**Nome:** FABIO DE PAULA CANEPA

**Nome:** SIEGNORETT RONSARD BEULKE

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

MINUTA 2º TA\_NEOMIND\_PROC 0378\_22\_28ago24\_20h09

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=A4-5E-11-51-B8-6E-35-2A-54-65-08-E7-E2-27-CF-B0-CB-1F-B7-FD> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** A4-5E-11-51-B8-6E-35-2A-54-65-08-E7-E2-27-CF-B0-CB-1F-B7-FD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.\*\*\*.\*\*\*-62** - 29/08/2024 13:52:59

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*6

✓ **Felipe Bahiense - 042.\*\*\*.\*\*\*-58** - 29/08/2024 15:23:56

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 168.\*\*\*.\*\*\*.\*\*0

✓ **Reinaldo Pedro Correa - 813.\*\*\*.\*\*\*-20** - 29/08/2024 15:40:04

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 189.\*\*\*.\*\*\*.\*\*5

✓ **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.\*\*\*.\*\*\*-80** - 29/08/2024 17:07:15

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 187.\*\*\*.\*\*\*.\*\*1

# PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Fábio de Paula Canepa - 319.\*\*\*.\*\*\*-57** - 29/08/2024 10:17:28

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 191.\*\*\*.\*\*\*.\*\*9

✓ **Siegnorett Ronsard Beulke - 383.\*\*\*.\*\*\*-87** - 29/08/2024 16:29:28

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*5

